

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Cláudia Waléria Carvalho Mendes Macena
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

Pedro Di Tarique Barreto Crispim
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Valdir Vergini
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Estevão Rafael Fernandes
Pró-Reitor de Relações Internacionais

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 74 de 12/12/2011 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 3

SUMÁRIO

Progressão Funcional 04

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 428/2011/PROGESP/UNIR de 12 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001502/2011-05. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **FLÁVIO BATISTA SIMÃO**, SIAPE 0396652, de acordo com a Lei nº.11.344/2006, Portaria/MEC nº07, de 29/06/2006 e Resolução/CONSAD nº 44 de 16/11/2006, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE, para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 28/11/2006 a 27/11/2008; Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 28/11/2008 a 27/11/2010; com efeito acadêmico a partir de 28/11/2008 e 28/11/2010 e financeiro a partir de 27/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 429/2011/PROGESP/UNIR de 12 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001163/2011-59. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA**, SIAPE 1551151, de acordo com a Lei nº.11.344/2006, Portaria/MEC nº07, de 29/06/2006 e Resolução/CONSAD nº 44 de 16/11/2006, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar II/DE para Professor Auxiliar III/DE, referente ao interstício de 26/09/2008 a 25/09/2010, com efeito acadêmico a partir de 26/09/2010 e financeiro a partir de 26/04/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 430/2011/PROGESP/UNIR de 12 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002579/2011-94. **RESOLVE:**

Conceder ao Docente **VALDIR APARECIDO DE SOUZA**, SIAPE 1054980, de acordo com a Lei nº.11.344/2006, Portaria/MEC nº07, de 29/06/2006 e Resolução/CONSAD nº 44 de 16/11/2006, Progressão Funcional Vertical por Titulação de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do Título de Doutor em História, com efeito acadêmico a partir de 26/08/2011 e financeiro a partir da data da publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 431/2011/PROGESP/UNIR de 12 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002748/2011-96. **RESOLVE:**

Conceder à Docente **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES**, SIAPE 2504690, de acordo com a Lei nº.11.344/2006, Portaria/MEC nº07, de 29/06/2006 e Resolução/CONSAD nº 44 de 16/11/2006, Progressão Funcional Vertical por Titulação de Professor Auxiliar II/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do Título de Mestre em Desenvolvimento Regional, com efeito acadêmico a partir de 02/09/2011 e financeiro a partir da data da publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário
Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 432/2011/PROGESP/UNIR de 12 de Dezembro de 2011. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23.118.003008/2011-77. **RESOLVE:**
Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe Nível E-102 para a Classe Nível E-202, com efeito financeiro a contar de 09/11/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se